



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

T. Borba, 17:30 h. do dia 26/08/2013

Carlos Roberto Ramos
Presidente

Hamilton Ap. Machado
1º. Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE

T. Borba, 17:30 hs do
dia 26/08/2013

Carlos Roberto Ramos
Presidente

EMENDA Nº 018/13

Projeto de Lei nº 018/2013

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e após apreciação do Plenário desta Casa de Leis, apresentam **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 018/2013, da seguinte forma:

Modifica o art. 11.

De: Art. 11. O Poder Executivo regulamentará no que couber, a presente Lei, através de um Decreto.

Para: Art. 11. O Poder Executivo regulamentará no que couber, a presente Lei, através de um novo projeto de lei a ser aprovado pelo Poder Legislativo.

JUSTIFICATIVA

Evitar que este projeto uma vez aprovado seja enfraquecido por um decreto.

Gilson Pereira dos Santos
Vereador

Marcos Willian de Oliveira
Vereador

Luiz Carlos dos Santos Martins
Vereador

Hamilton Aparecido Machado
Vereador

Rubens Benck
Vereador

Maurício Diógenes de Castro
Vereador